

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu à Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor Presidente, Mauro Borges Lemos, e pelo Diretor Vice-Presidente, Mateus de Moura Lima Gomes, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Cemig indicaram o nome do Diretor Fabiano Maia Pereira, para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado, nos dias 18, 19 e 22 de dezembro de 2015, no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 110, 35 e 39, respectivamente; e, nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2015, no jornal “O Tempo”, nas páginas 33, 20 e 28, respectivamente, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig convocada para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 20 de janeiro de 2016, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição do Conselho de Administração, se houver modificação na composição do Conselho de Administração da Cemig. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2015. a.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Presidente do Conselho de Administração”. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig GT, considerando que: 1) de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração da acionista única, Cemig; 2) deverá ser indicado novo membro para o Conselho de Administração, em virtude do impedimento temporário do Conselheiro Otávio Marques de Azevedo, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, que, inclusive, renunciou como Conselheiro desse colegiado, conforme carta renúncia protocolizada na Cemig GT em 04 de janeiro de 2016; e, 3) foi aprovada a indicação de novo membro no Conselho de Administração da Cemig, durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às onze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Cemig propuseram, quanto à composição do Conselho de Administração, eleger, para cumprir o restante do atual mandato de 3 (três) anos, iniciado em 30-04-2013, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016, o Sr. Ricardo Coutinho de Sena - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº M30172, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 090927496-72. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. O Conselheiro de Administração indicado declarou - antecipadamente -

que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional da Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Finalizando, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: Membros efetivos: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, José Henrique Maia, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior e José Pais Rangel; e, Membros suplentes: Bruno Westin Prado Soares Leal, Samy Kopit Moscovitch, Luiz Guilherme Piva; Franklin Moreira Gonçalves, Wieland Silberschneider, Antônio Dirceu Araujo Xavier, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Flávio Miarelli Piedade, Tarcísio Augusto Carneiro, Newton Brandão Ferraz Ramos, Marina Rosenthal Rocha, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos e José João Abdalla Filho, respectivamente. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Mauro Borges Lemos e Mateus de Moura Lima Gomes, pela Cemig
Fabiano Maia Pereira

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros